



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Diárias para conselheiros em missões ou eventos internacionais
DELIBERAÇÃO Nº 023/2018 – CD – CAU/SP	

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo – SP, no dia 04 de abril de 2018, no uso das competências que lhe conferem o inciso XV do art. 159 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica para Internacionalização da Arquitetura e Urbanismo brasileiros firmado entre o CAU/SP e o CAU/BR e respectivo plano de trabalho;

Considerando que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP foi convidado a participar de agenda governamental com APEX/Brasil em Milão – Itália, de 17 a 22 de abril de 2018;

Considerando que o CAU/SP não possui regulamento para concessão de diárias e passagens para eventos internacionais; e

Considerando que na 3ª Plenária Ordinária de 2015 do CAU/SP realizada em 19/03/2015, item 4 da ordem do dia, decidiu adotar para os Conselheiros os mesmos valores de diárias nacionais, praticados pelo CAU/BR em sua Resolução CAU/BR nº 47, de 09 de maio de 2013, e suas alterações;

DELIBERA:

- 1- Adotar, para as viagens internacionais, os valores praticados pelo CAU/SP para diárias Nacionais até adequação do normativo de diárias em análise na COA;
- 2- Encaminhar à Comissão de Organização e Administração do CAU/SP – COA-CAU/SP a solicitação de regulamentação de ressarcimento de despesas e/ou concessão de diárias e passagens para missões internacionais a serviço do CAU/SP;
- 3- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para tomada das providências.



Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros José Roberto Geraldine Junior; Valdir Bergamini; José Antonio Lanchoti; Anita Affonso Ferreira; Dilene Zaparoli; Tércia Almeida de Oliveira; Marco Antonio Teixeira da Silva; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **01 ausência** do conselheiro Carlos Alberto Silveira Pupo.

São Paulo – SP, 04 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Presidente do CAU/SP

VALDIR BERGAMINI
Vice-Presidente do CAU/SP

JOSÉ ANTONIO LANCHOTI
Coordenador da CEF-CAU/SP

ANITA AFFONSO FERREIRA
Coordenadora da CED-CAU/SP

DILENE ZAPAROLI
Coordenadora Adjunta da CEP-CAU/SP

TÉRCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Coordenadora da COA-CAU/SP

MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA
Coordenador da CPFi-CAU/SP